



# BRASNORTE

## PREFEITURA

### TERMO DE CONVÊNIO N° 003/2024

QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE E O CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR - CDCE DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1° DE JUNHO.

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.375.138/0001-38, com sede à Rua Curitiba, n.º 1.080, Centro, neste ato representada por seu Prefeito o Senhor **EDELO MARCELO FERRARI**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 892.864.991-91 e RG. 13122878 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Cravari, n.º 490, Centro, nesta cidade Brasnorte/MT **CONCEDENTE** e o **CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR - CDCE DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1° DE JUNHO** CNPJ n.º. 01.939.531/0001-07, neste ato representado por sua Presidente a senhora **NEIDE HELENA MARTINS TAVARES ALVES**, portadora do RG n.º. 150.312 SSP/MS e CPF n.º. 305.804.801-78, brasileira, residente e domiciliada à Rua Guaira, n.º. 1291, Centro, neste Município, CEP 78.350-000, doravante denominada **CONVENIENTE**, considerando o que estabelecem **Leis Municipais 2.696/2022 de 01/09/2022; Decreto Municipal n.º. 016/2024 de 10/01/2024** e a **Instrução Normativa n.º. 12/SMEC/2022**, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do **PDE (Plano de Desenvolvimento da Escola)**, celebram o presente **CONVÊNIO**, observadas as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Convênio tem como objeto o repasse de recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE da EMEB 1° DE JUNHO, do município de BRASNORTE/MT.

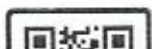
#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES**

##### **Compete a Prefeitura:**

Repassar os recursos financeiros ao CDCE de acordo com os valores estabelecidos como teto máximo, totalizando o montante de **RS 85.524,44 (oitenta e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos)** em 04 (quatro) parcelas iguais no valor de **RS 21.381,36 (vinte e um mil trezentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos)**, as quais serão pagas uma a cada bimestre, para gastos em CUSTEIO e CAPITAL, conforme Plano de Trabalho.

**Parágrafo Primeiro:** A primeira parcela será paga durante o mês de março de 2024.

**Parágrafo Segundo:** A Secretaria Municipal de Educação informará a Tesouraria com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, a data do pagamento de cada parcela.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1º DE JUNHO  
Av. General Osório 499 – CENTRO – BRASNORTE - MT.  
FONE: (066) 3592 2355.

Brasnorte - MT, 16 de fevereiro de 2024.

Ofício nº. 0003/2024

Ilmo. Srº.

Jonatas Ferreira de Melo.

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Nesta

Assunto: Documento para convenio do PDE Municipal 2024.

Prezado secretario

Ao cumprimenta-lo cordialmente, encaminho a vossa senhoria os documentos abaixo relacionados para realização do convenio do PDE Municipal 2023.

- Plano de Aplicação assinado; ✓
- Cadastro do CNPJ; ✓
- Certidão PGFN ✓
- Certidão da Prefeitura; ✓
- Certidão do FGTS; ✓
- Certidão de débitos trabalhistas;
- Ata de Eleição da Presidência;
- Documentos da Presidente do CDCE ( CPF e RG);
- Comprovante de endereço do Presidente;

Informo que o nº do Censo Escolar do ano 2023 da E.M.E.B. 1º de Junho é de 572 X o valor de R\$ 37,38 (trinta e sete reais e trinta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 85.525,44 (oitenta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para o convenio.

Os dados da conta para o convenio são:

Banco do Brasil

- Agencia 3945-4

- Conta corrente nº 9024-7

Sem mais, para o momento. Desde já agradecemos.

Aline Solange de Souza  
Diretora da EMEB 1º de Junho  
Portaria: 040/PM/2023

SMEC/BRASNORTE-MT  
PROTOCOLO Nº 065/2024  
DATA 14/02/2024



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1º DE JUNHO

**EMEB 1º de Junho**  
Av. General Osório, 499 - Centro  
Fone (66) 3592-2355  
emeb1junho@outlook.com

PDE – Plano de Desenvolvimento da Escola

## PLANO DE TRABALHO

**Unidade Escolar:** ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1º DE JUNHO.

Número de alunos Educa censo 2023: 572 x 37,38 x 4

**Vigência:** 15/02/2024 a 31/12/2024.

PARCELAS	MATERIAL DE CONSUMO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS/ENCARGOS (CUSTEIO)	MATERIAL PERMANENTE (CAPITAL)	TOTAL
01	R\$ 17.105,09	R\$ 4.276,27	R\$ 21.381,36
02	R\$ 17.105,09	R\$ 4.276,27	R\$ 21.381,36
03	R\$ 17.105,09	R\$ 4.276,27	R\$ 21.381,36
04	R\$ 17.105,09	R\$ 4.276,27	R\$ 21.381,36
TOTAL	R\$ 68.420,36	R\$ 17.105,08	R\$ 85.525,44

Data e Local: 16/02/2024

Brasnorte/MT, .

  
Aline Solange de Souza  
Diretora da EMEB 1º Junho  
Portaria Nº 040/ SMEC/2023

  
Presidente do  
CDCE da EMEB  
1º de Junho



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.939.531/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/06/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CDCE DA EMEB 1 DE JUNHO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CDCE DA EMEB 1 DE JUNHO</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>AV GENERAL OSORIO</b>	NÚMERO <b>499</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>78.350-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BRASNORTE</b>
		UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>escola1junho@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(66) 3592-2355/ (66) 3592-2355</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/01/2024 às 15:27:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CDCE DA EMEB 1 DE JUNHO**  
**CNPJ: 01.939.531/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:29:33 do dia 24/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2024.

Código de controle da certidão: **3ED9.A1F0.0B73.2B1F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
RUA CURITIBA, CENTRO  
01.375.138/0001-38

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

19920/2024

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

CDCE E.M.E.B. 1º DE JUNHO

CPF/CNPJ

01.939.531/0001-07

Inscrição Municipal

14.00155/2011

Inscrição Estadual

Início da Atividade

Endereço

RUA CURITIBA

Número

499

Complemento

.

Bairro

CENTRO

Cidade

BRASNORTE

UF

MT

CEP

78.350-000

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

BRASNORTE - , 24 de Janeiro de 2024.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, INSCRITOS OU NÃO EM **DIVIDA ATIVA**, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 26d362d70d01ccce95613052df60c360

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 23/04/2024



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço  
[https://www.gp.srv.br/tributario/brasnorte/tcertidao\\_validacao?26d362d70d01ccce95613052df60c360](https://www.gp.srv.br/tributario/brasnorte/tcertidao_validacao?26d362d70d01ccce95613052df60c360)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CDCE DA EMEB 1 DE JUNHO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.939.531/0001-07  
Certidão n°: 5685553/2024  
Expedição: 24/01/2024, às 15:31:50  
Validade: 22/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CDCE DA EMEB 1 DE JUNHO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.939.531/0001-07, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# ATA DE POSSE DOS CONSELHEIROS DO CDCE



Ata 002/2023

Aos (20) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e três (2023), as (17) horas e (20) minutos, nas dependências da Escola Municipal de Educação Básica 1º de Junho, situada na Avenida General Osorio nº 499, centro, foi realizada a posse de conselheiros e escolha da diretoria do CDCE, entidade autônoma sem fim lucrativo, instituída por prazo de dois anos, para funcionar como órgão deliberativo e consultivo, responsável pelo recebimento e aplicação dos recursos financeiros para atender as prioridades das Dimensões Pedagógicas e Administrativas, nos termos da Lei Municipal Nº 2.369 de 11 de outubro de 2019. A diretora Aline Solange de Souza, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Foi falado sobre a importância do conselho deliberativo no gerenciamento de todos os segmentos da escola na administração dos recursos financeiros destinados a Escola e também sobre a função de cada membro, que deve representar cada seguimento. Procedeu – se em seguida a eleição da diretoria que ficou assim constituída no segmento de professores Presidente: Neide Helena Martins Tavares Alves, CPF 305.804.801.18, RG :150312 – SSP/MS, residente em Brasnorte. No segmento de pais, Tesoureira, Aline Oliveira Lastrenski, CPF:038.611.441-23, secretário: Wanderlei Campagnoni, CPF: 482.874.611-87, suplente: Oswaldo Conceição Barbosa, CPF:755.079.352-20. Os demais membros do conselho são: representantes dos segmentos dos funcionários: Alzira Martins da Silva CPF:949.778.601-87, Cenilia Pereira Borges, Marta Silva Sousa, CPF:913.613.031-15, Marcia Cristina do Prado, CPF:005651.319-10, Adriana Magalhães Medrado Souza .840.087.412-91. Nada mais tendo a relatar, eu Leila Nunes da Silva coordenadora pedagógica desta unidade escolar,

lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e por todos os presentes.

*Aline Oliveira Lastrenski, Wanderlei Campagnoni, Marcia  
Cristina do Prado, Cenilia Pereira Borges  
Alzira Martins da Silva, Neide Helena de S. Alves  
Adriana Magalhães Medrado, Marta Silva Sousa,*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" **PI48**

REGISTRO GERAL **150.312** DATA DE EXPEDIÇÃO **05/01/2015**

NOME  
**Neide Helena Martins Tavares Alves**

FILIAÇÃO  
Alberto Povoá Tavares  
Maria Isilda Martins  
NATURALIDADE  
Presidente Prudente - SP

DATA DE NASCIMENTO  
**03/10/1963**

DOC. ORIGEM  
**C.C. 028 L. 8-01 F. 028**  
Nova Andradina - MS  
CPF  
**305.804.801-78**

*Allyles*  
Alberto Povoá Pereira  
Diretor do Instituto de Identificação

PS / PAMP

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



*Neide Helena M. Tavares Alves*

78337628

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR



DÁTIMA - DOCUMENTO AQUISITIVO DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRODINÂMICA

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
RUA VEREADOR JOÃO BARBOSA CARAMURU, 184  
CUIABÁ - CEP 78015-900

Classificação: MTD-CONVENIONAL SINA TENSÃO / R1 Tipo de Fornecedor: SINALCO  
RESIDENCIAL RESIDENCIAL  
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS: 220 Lim. min.: 200 Lim. max.: 230

HEBE HELENA MARTINS TAVARES

RUA GUARÁ 1291 2200221-4000 - CENTRO  
CNPJ Nº 06.950.001/0001-97 (P.O. 146)  
Número: 06.950.001-0000

CÓDIGO DO CLIENTE  
**619444-9**  
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**00002807139**

DT. CANCELAMENTO: 30/04/2026

DEF. MÊS / ANO VENCIMENTO TOTAL A PAGAR  
JAN/2024 22/01/2024 R\$ 322,54



NOTA FISCAL Nº: 8524346 - 85896 801  
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 15/01/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em  
Mês: Janeiro ano: 2024 em: [www.energis.com.br/consulta](http://www.energis.com.br/consulta)  
Chave de Acesso:  
5124 0153 4673 2100 0199 4900 1024 2475 5020 0007 4052  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA  
Pendente de Autorização

Quando houver a emissão de faturas pelo sistema de leitura eletrônica em 1ª vez, deverá ser informado: "Razão Social", "CNPJ", "CPF", "Cidade", "UF", "CEP", "Telefone", "Endereço do Serviço".  
Em caso de alteração de dados, deve-se informar: "Razão Social", "CNPJ", "CPF", "Cidade", "UF", "CEP", "Telefone", "Endereço do Serviço".  
Este documento é eletrônico e contém a mesma validade jurídica de um documento impresso. Para obter o documento impresso, consulte o site [www.energis.com.br](http://www.energis.com.br).

Table with 4 columns: Data da Lettura, Lettura Anterior, Lettura Atual, Nº Dias, Proxima Lettura. Values: 14/12/2023, 15/01/2024, 32, 16/02/2024

Table with columns: Descrição, Unid., Quant, Preço unit. R\$, Valor Total, Valor Calc. (PIS, COFINS, IPI, ICMS, IPTU), Valor Total (com impostos), Tarifa unit. R\$, Valor Total (com tarifas). Rows include Consumo em kWh, UNICOMERCIO ELETRONICO, and CANCELAMENTO DE SERVIÇO.

Consumo em kWh bar chart and table. Table shows consumption by month (JAN to DEZ) and by meter type (RESIDENCIAL, COMERCIAL, INDUSTRIAL). Includes 'RESERVADO AO FISCO' section.

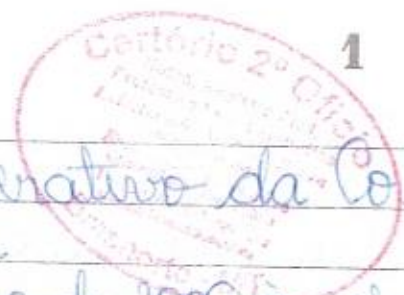
Table with 6 columns: Descrição, Quantidade, Unidade, Preço Unitário, Lettura Anterior, Lettura Atual, Diferença, Consumo em kWh. Row: 00002807139 kWh Total 17102 17329 1 224

Situação de Débitos: FATURAS EM ATRASO

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 0000154448  
PAGAR PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ  
24121.00018 86179.882930 85872.000009 7 96030000037754  
PAGADOR HEBE HELENA MARTINS TAVARES CNPJ/CPF: 06.950.001-97  
RUA GUARÁ 1291 2200221-4000 - CENTRO - BRASNORTE / MT - CEP 78015-900  
Nome-Número 1º Dígito-Último Data de Vencimento Valor do Documento Valor Pago  
13601601759-8 10444-2024-01-8 22/01/2024 302,54

PAGUE POR PIX section with instructions: Abre o app do seu banco, Selecione 'PIX', Aponte a câmera para o QR Code, Confirme o pagamento. Includes a QR code for PIX payment.

001/06



## Ata de Criação do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - C.D.C.E.

No primeiro dia do mês de Novembro de 2006, às dez e nove horas reuniram-se nas dependências da Escola Municipal de Ed. Básica 1º de Junho, pais, alunos responsáveis, professores e funcionários com o objetivo de escolher os membros que formarão o C.D.C.E. A Diretora Amélia Regoski Kapron iniciou a reunião esclarecendo sobre a Lei nº 1002/06 de 13/10/2006, que regulamenta a Gestão Democrática e a Criação do C.D.C.E. Explicou ainda sobre a importância do Conselho Deliberativo no gerenciamento da Unidade Escolar, como também em relação aos recursos financeiros que serão destinados à esta escola a partir de 2007. Explicou também como deverá ser a escolha dos segmentos deste Conselho que deverá ser representado por pais, professores, alunos e funcionários, sendo escolhidos três membros titulares e um suplente para cada segmento. Logo após iniciaram-se as indicações, e assim realizou-se a escolha do segmento pais, através de aclamação ficando assim escolhidos os senhores: Wellington Pereira do Prado, Mauro Pinheiro Cândido, Lindaura Batista Barbosa como titulares, e a senhora Geni dos Santos Camandaro como suplente. Para o segmento Professores ficou definido como titulares as Professoras Clarice Maria Fonti Benazza, Silvana Zanatta Santos, Cleusa de Fatima Piminski, e como suplente a professora



Titulares: Luciana Aparecida Pereira Prado,  
 Juscimete Martins Castanho e Ana Clau-  
 dia Oliveira e como suplente Josefina  
 Rigone Barbosa. No segmento alunos -  
 foram escolhidos: Pedro Bomtempo, 6ª A  
 votos: 21. Renaldo Ramos, 5ª D, votos: 28  
 Pamela Naiara da Conceição, 5ª B, votos: 19  
 como titulares, e Juliano Batista Soares  
 4ª A, votos: 18 como suplente. O segmen-  
 to, professores, alunos e funcionários fo-  
 ram realizados através de eleição secre-  
 ta direta. Após os indicados foram apre-  
 sentados e aplaudidos pela assembleia, se  
 manifestaram satisfeitos e de acordo com  
 o compromisso ao qual foram designados. -  
 Assim a Diretora Amélia agradeceu  
 a todos e comunicou que a reunião de  
 posse dos membros do Conselho será realiza-  
 da no dia 07 de novembro de 2006, às 19:00 horas  
 na Escola Munic. 1º de Junho, e será feita a  
 eleição da diretoria do referido Conselho, e tam-  
 bém neste dia haverá ciclo de estudos para  
 os membros, ao qual deverão trazer uma  
 cópia dos documentos pessoais para estru-  
 mentar legis do Conselho da qual respen-  
 derão. Nada mais a informar e os assun-  
 tos propostos esclarecidos, eu, Luciana Apareci-  
 da Pereira Prado, secretária da Escola encerro esta  
 ata, assinando-a com os demais presen-  
 tes. Fecho.  
 Ressalta: Por um lapso de memória obtive  
 errado na Senhora Leandra de Souza  
 Rodrigues





- Rosilda das santas Indaura  
 - Regina S. Maria Euclides Barros  
 - Valdeir de Araujo Estan Silva  
 - Manoel Luiz, Manoel Rubens, Carlos de Oliveira  
 - Roberto Brasileiro Braga, Roseli Pereira Silva  
 - Parli mercante Jairo de Silva Adriana P. Souza  
 - Pedro da Silva Euclides Romar J. de Romão  
 - Francis Roberto Edil, Jasper, Nerette Gilz  
 - Juliana fátima de Souza, Helipetes, Sílvia P. Romão  
 - Maria fátima Simão, Mar. Cristóvão de Jesus, Tereza  
 - Joana Zorato, Romilandi, Lúcia, Ana Paula Pradi  
 - Amélia Fátima Raposo, Fabiano, Maria Inês, de  
 - Wilson de Jesus, Manoel, Marjorie, Lúcia  
 - Luciano S. Paes, Romar, J. Romar, Romar, Romar  
 - Rêta Maria, Kely, Euclides, Rêta, Rêta, Rêta  
 - Reis Quarte, Maria Cristina de Tracato, W.  
 - Luciano, Rainaldo, L. Carolina, E. P. Gomes  
 - João Lucas P. de Oliveira, Tânia, Rêta, André  
 - Corina, Ana, Mariana, Helise, Manoel de Carmo, L.  
 - de Almeida, M. Marcondes, E. Romar, Romar  
 - Juliana, Rêta, Sílvia, Rosalinda, Romar  
 - Amélia, Lúcia, Lúcia, Fátima de Souza, Romar  
 - Rômulo, Naiara, Rosalinda, Rosalinda  
 - Romar, Romar, Romar, Romar, Romar, Romar  
 - Ep. H. Silva, Gervânia, Ep. C. Romar, Romar  
 - Vanda, Romar, Romar, Romar, Romar, Romar  
 - Tainara, Romar, Romar, Romar, Romar, Romar  
 - Miguel, Angelo, Jairo, Silva, Romar, M. de Silva, W.  
 - Vinícius, Romar, Romar, Romar, Romar, Romar  
 - Sálvio, Antonio, Romar, Romar, Romar, Romar  
 - Romar, Romar, Romar, Romar, Romar, Romar



Adilson, Gislaime, Diego Oliveira Luam  
 Junior de Souza, Ruelho Wanderlan Dias  
 Leonardo Alves, Rafael Ferreira dos Santos  
 Vinicius dos Santos, Ricardo Amancio da Silva  
 Matheus Leonie Freira, Ronicleia Cândido Barros  
 Bruno Camila Guedes, Rosicelia Lopes da S.  
 Adanielle de Matk Costade Melo, Luana B. dos  
 Santos, Thommyris Gervson dos Santos,  
 Colonel Nelson Costa do Melo, Mathus  
 Leucas de Jesus da Silva, Diego  
 Bianca, Patricia, Bruno Lopes, Simara J. dos Santos, Gen  
 Lucas Gomes Pereira, Alan, Rafael, Resineio, Natalia,  
 , Sarum, Dayany, Louro, Gabriel, Ricardo, Brunna,  
 Sridhikan, Tassiana, Ismae, Steidiane, Alice,  
 Adeni, Mytharia, Thais Renata, Rubia Meridion Barros Leilhas  
 Adriana, Berna, Danilo, Nayara, Douglas, Karla,  
 Sara, Emanuel, RAFAEL, Edson, Fabrício Andresse  
 Maiko Klberlon, Natiele, Ktia, Fabiana Mayara,  
 Natália, Roseli Adriano Leandro da S.  
 Fabiane C. Santa Stefan, Fabrício, Karla, Renata  
 Ana Camila, Gabriel, Juago, Marcelo, Raul, Mateus  
 Naiane, Edilson, Alimais, Geovanni, Diego, Maiko,  
 Jonathan, Edair

Moacir Ortega  
 Advogado  
 OAB-MT-7066-A